

## **ATUAÇÃO LEGISLATIVA VERSUS PRIORIDADES NACIONAIS**

É absolutamente desnecessário ser portador de princípios mais elementares de lógica e racionalidade para perceber que o parlamento brasileiro, representado pela Câmara dos Deputados, comumente denominada, em várias nações, de Câmara Baixa, acrescentou, ao elenco de atitudes dissociadas dos interesses da maioria da população, elementos definidores do domínio extremista naquela casa, avesso ao cumprimento das regras democráticas.

A aprovação do regime de urgência da ultrajante Proposta de Emenda Constitucional (PEC), sujeita à maioria de 2/3 do plenário, de concessão de “anistia ampla, geral e irrestrita aos integrantes das articulações contra a posse de um chefe de governo consagrado pelas urnas, que resultaram no episódio encenado pela “massa de manobra” de oito de janeiro de 2023, constitui iniciativa voltada à produção de apreciável retrocesso institucional ou de uma espécie de autorização ou aval permanente ao planejamento e execução de ataques ao arranjo formal e informal da democracia.

Não deixa de ser um plágio da legítima bandeira levantada pela sociedade, em 1979, para o restabelecimento dos direitos aos perseguidos pela ditadura, instaurada em abril de 1964, que foi convenientemente absorvida pelo regime para garantir impunidade a militares e outros atores públicos envolvidos em graves infrações contra os direitos humanos durante os anos de chumbo.

Não menos nociva foi a configuração da arapuca - via Projeto de Lei, que depende de maioria simples – ou a auto blindagem de legisladores e presidentes de agremiações partidárias, passíveis de investigações criminais somente com aprovação da maioria dos pares, o que, na prática, referenda as condutas de malversação de recursos públicos e, o que é pior, abre flancos à intensificação da participação direta ou terceirizada dos sindicatos dos transgressores na construção do aparato legal, conforme conveniências não republicanas.

Por essa perspectiva desfavorável, encaminhada pelos que não somente recusam, de forma veemente, a tarefa de acolhimento, tramitação, discussão e aprovação das demandas manifestadas pelo povo, mas preferem a busca de

alinhamentos na defesa das vontades próprias e dos respectivos financiadores, caberá ao Senado da República a recolocação da locomotiva institucional nos trilhos da estabilidade.

Em outros termos, de um lado, a preparação e esforço de implantação de ações direcionadas à derrubada dos pilares da democracia deve ser repudiada e criminalizada, e, de outro, é inadmissível o pleito de transformação de parlamentares em uma casta de cidadãos de primeira categoria, inalcançáveis pelo regramento destinado aos pobres mortais.

Se a Câmara Alta não proceder à uma abrangente e imprescindível correção dessas anomalias e agir em desmoralizante cumplicidade, restará aos entes econômicos, sociais e políticos a mera contemplação de espetáculos legislativos ocupados exclusivamente com o jogo para a plateia, hospedada nas mídias digitais, que selariam definitivamente a organicidade dinâmica de um jardim zoológico, com visitaçaõ instantânea.

Na verdade, as safras de brilhantes tribunos, atuantes em distintos campos do espectro ideológico, renovadas a cada eleição, que antecederam e ancoraram a redemocratização, a partir de 1985, deram lugar, notadamente de 2018 para cá, a figuras que passaram a conformar um novo “baixo clero”.

A Câmara convencional foi capturada ou demolida por aventureiros intelectualmente medíocres, desinibidos analfabetos funcionais – que não conseguem esconder o orgulho de seus déficits cognitivos -, despojados de pudores institucionais, comprometidos com o barulho e lacradores das redes sociais.

Mais do que isso, os novatos, que, por sinal, contagiaram os antigos, tem como principal ferramenta de trabalho, se é que se pode chamar assim, o aparelho celular, e, juntos, se empenham fervorosamente para o deslocamento do status da atividade política ao esgoto do “bate-boca” digital.

Inclusive uma das cabeças dessa legião de desqualificados, arvorando-se como patrono da liberdade de expressão, optou pela transferência voluntária (será?) ou deserção para os Estados Unidos (EUA) – desde março deste ano, tendo sido alçado

recentemente ao posto de líder do maior partido de oposição, o PL, para ludibriar a suspensão ou cassação do mandato -, com o objetivo de intermediar e/ou armar sanções à democracia nacional.

O procedimento lesa-pátria do cidadão conhecido como “zero três” se assemelha, descontadas certas peculiaridades, as insistentes visitas feitas pelos governadores da Guanabara, Carlos Lacerda, e de São Paulo, Ademar de Barros, a assessores da Casa Branca, nos meses que antecederam o golpe de 1964, visando à obtenção do irrestrito apoio norte-americano à deposição de um governo democrático imbuído de intenções sociais.

Porém, o que preocupa é que, enquanto dedica-se à fabricação de um cotidiano de embate constante com os demais poderes, com a maior parte de seus integrantes ainda não conseguindo sequer disfarçar o inconformismo com o desfecho do segundo turno das eleições de outubro, atentos a qualquer indício de chance de uma “virada de mesa”, mesmo a pouco mais de um ano da ocorrência do próximo evento, o Congresso Nacional vem promovendo uma autêntica interrupção da pauta prioritária do país.

Soa absurdo o encalhe da agenda de recuperação da funcionalidade do estado e recomposição de ambiente virtuoso para os negócios, com destaque para a regulamentação da etapa final da reforma dos impostos de incidência indireta, a vigorar a partir de 2026 e com transição estipulada em dez anos, e o desenho de um novo arcabouço administrativo, que venha a proporcionar o encaixe da máquina governamental nos estritos limites do orçamento público.

Na mesma linha de desfaçatez emerge a interrupção das tratativas para realização de modificações dos critérios de cobrança do imposto de renda-pessoa física (IR-PF), com a zeragem da alíquota para rendimentos mensais inferiores a R\$ 5 mil e taxação dos super ricos, e a paralisação dos entendimentos e negociações para a edificação de um novo federalismo fiscal, capaz de abortar a marcha explosiva dos gastos e endividamento dos entes subnacionais, estimulados com a profusão das emendas.

Quanto a essas últimas, cumpre sublinhar a diminuta fiscalização da distribuição, em perfeita sintonia com o fornecimento de verbas aos currais eleitorais dos políticos e/ou o patrimonialismo assentado nos costumeiros desvios dirigidos ao financiamento de ações de corrupção, investigados as centenas por determinação do Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Flávio Dino.

Estudo da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) mostra que 36% das prefeituras do país encontram-se em críticas condições financeiras, destituídas de receitas suficientes pra a cobertura dos dispêndios correntes, notadamente dos inchados quadros de pessoal.

Há também a negligência com a formulação e/ou aprimoramento de proposições transformadoras do segmento educacional, especificamente o fortalecimento do ensino básico e profissionalizante, pari passu ao encampe do requerimento de vultosas inversões em ciência, tecnologia e inovação, em fase com os componentes da quarta revolução industrial global, liderada pela digitalização, robótica e inteligência artificial.

Igualmente ausente da ocupação dos legisladores repousa as mudanças no modus operandi do sistema financeiro, controlado por um reduzido número de entidades de grande porte, inóspitas à operação em clima concorrência, o que, prejudica, sobremaneira, a diminuição do custo capital no Brasil, completamente fora da órbita das experiências civilizadas de empréstimos e financiamentos.

Por fim, não se nota qualquer insinuação de continuidade de negociações para a perenização de ajustes nos mecanismos da previdência social, pública e privada, cruciais à promoção do equilíbrio intertemporal das finanças governamentais e à subordinação às imposições derivadas da proximidade do fim do bônus demográfico, com a expansão da população economicamente ativa em velocidade bastante inferior à dos idosos, por conta da despencada das taxas de fecundidade e o aumento da longevidade.

O enfrentamento desses problemas, até aqui ignorados, repugnados ou abraçados apenas protocolarmente pelo parlamento, revela-se indispensável tanto ao aprofundamento do mercado doméstico quanto à inserção competitiva do país em um

mundo caracterizado pela otimização dos embargos geopolíticos e econômicos, notadamente com a exacerbação das incertezas causadas pelos desdobramentos da administração à deriva de Donald Trump.

Apenas a título de exemplo, em época marcada pela contribuição preponderante da variável produtividade nos ciclos de crescimento econômico, depois de permanecer as décadas de 2000 e 2010 estagnada, a eficiência da mão de obra fabril nacional, experimentou variações negativas nos últimos seis anos.

O decréscimo médio da produtividade laboral da indústria brasileira foi de -1,7% ao ano, no intervalo temporal compreendido entre janeiro de 2020 e julho de 2025, conforme cálculos efetuados a partir do cotejo entre evolução da produção e variação do nível de emprego, acompanhadas pelo IBGE e Confederação Nacional da Indústria (CNI), respectivamente.